



EDITAL

PROCESSO SELETIVO DISCENTE

Programa “BOLSAS IBERO-AMERICANAS para estudantes de Graduação”

SANTANDER UNIVERSIDADES – Edição 2017

A Direção Acadêmica do Centro Universitário Hermínio da Silveira – IBMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente e de acordo com o que estabelece o Regimento Geral do Centro Universitário, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidato a uma vaga do Programa “BOLSAS IBERO-AMERICANAS para estudantes de Graduação” – SANTANDER UNIVERSIDADES – Edição 2017, com o objetivo de intercâmbio científico-cultural e relacionamento internacional entre os discentes do Grupo Laureate.

1. Disposição Preliminar:

O Processo Seletivo regido por este Edital é destinado aos estudantes do CENTRO UNIVERSITÁRIO IBMR/LAUREATE, com o fim de cumprir o objetivo do Programa “BOLSAS IBERO-AMERICANAS para estudantes de Graduação” – SANTANDER UNIVERSIDADES – Edição 2017.

2. Princípios da Bolsa:

i) A bolsa de estudo tem valor equivalente a € 3.000 (três mil Euros), equivalente a R\$ 10.032,90(Dez mil e trinta e dois reais e noventa centavos)¹ por aluno de graduação. Este valor deve ser utilizado como bolsa-auxílio para cobrir custos com transporte, hospedagem e alimentação.

3. Inscrições:

i) Os alunos Centro Universitário IBMR/LAUREATE interessados em participar do Programa “BOLSAS IBERO-AMERICANAS para estudantes de Graduação” deverão enviar para o e-mail do Internacional Office - internacional@ibmr.br – os seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae com carta de apresentação – em pdf;

¹ Valores convertidos com base na cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de lançamento do PROGRAMA 08/02/2017.

- b) Comprovante da inscrição do Programa “BOLSAS IBERO-AMERICANAS para estudantes de Graduação” – SANTANDER UNIVERSIDADES, realizada no próprio site do Programa:

<http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>

- c) Cópia do passaporte - a folha contendo o número e a data de vencimento do passaporte.

ii) Período para Inscrição: de 03 de junho de 2017 a 20 de junho de 2017.

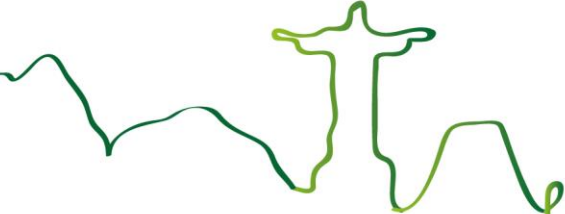
iii) Divulgação do Resultado: 23 de junho de 2017.

iv) Realização do Intercâmbio: a partir do 1º sem/2018 até 2º sem/2018.

4. Requisitos para a Inscrição:

Para candidatar-se à vaga oferecida pelo Programa, o acadêmico deverá:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando Curso de Graduação no IBMR, no momento da aplicação e da participação no programa.
- b) Ter cursado 1 (um) semestre do seu curso de graduação com duração de até 3 (três) anos ou ter cursado, no mínimo, 2 (dois) semestres do seu curso de graduação com duração de 4 (quatro) ou 5 (cinco) anos.
- c) Não ser provável formando no semestre que for realizar intercâmbio.
- d) Ter CR igual ou maior que 8,0 (oito).
- e) Não ter mais de 3 (três) reprovações/dependências no curso.
- f) Ter frequência mínima de 75% nas aulas.
- g) Não estar e/ou nunca ter sido vinculado a processo disciplinar no Centro Universitário.
- h) Não ter pendências financeiras junto à instituição de origem, no momento da aplicação e da participação no programa;
- i) Estar com o Passaporte válido no ato da inscrição.
- j) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo quinto do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo SANTANDER.
- k) Assinar Termo de Adesão e concordância às disposições dos Princípios Gerais do Programa em referência.

- 
- l) No ato da matrícula da instituição de destino o estudante deverá contratar seguro viagem para todo período da bolsa com cobertura médica em caso de doença ou acidente, repatriação médica ou funerária e seguro de acidentes pessoais, bem como deverá contratar seguro internacional válido para o país de destino do bolsista, contemplando, além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, transporte em caso de óbito no exterior. A não apresentação destes documentos quando solicitado, sujeitará o bolsista às penalidades decorrentes pelo descumprimento das condições do referido Programa.
 - m) Apresentar no Centro Universitário – IBMR cópia da apólice de seguro saúde internacional, bem como de seguro de vida para a cobertura de eventos que possam ocorrer com o estudante no país da universidade hospedeira.

5. Processo de Seleção:

- i) A seleção do candidato será realizada por Comissão de Seleção constituída para esse fim, composta por 03 docentes do Centro Universitário.
- ii) A Comissão de Seleção nomeará 1 (um) aluno para participar do programa “Bolsas Ibero-Americanas para estudantes de Graduação” conforme os requisitos descritos abaixo:
 - a) Análise de documentos;
 - b) Desempenho acadêmico;
 - c) Frequência nas aulas;
 - d) Participação em programas institucionais como, Iniciação Científica, Monitoria;
 - e) Extensão ou outros programas de relevância acadêmica, realizados fora da universidade;
- iii) Em caso de empate a Comissão de Seleção nomeada adotará como critério de desempate o CR de maior desempenho.

6. Abrangência da Bolsa:

Os alunos bolsistas deverão assumir toda e qualquer despesa necessária para sua participação no Programa, inclusive aquelas relativas ao transporte, alojamento, seguros saúde e de vida, refeições e tarifas acadêmicas, bem como gastos adicionais incorridos pelos cônjuges, dependentes ou ainda eventuais acompanhantes.

7. Publicação do Resultado:

Após a seleção, a Comissão encarregada remeterá à Direção Acadêmica do Centro Universitário - IBMR a Ata do resultado da avaliação, cuja seleção final será divulgada no site do IBMR.

8. Quaisquer dúvidas serão dirimidas pela Comissão de Seleção junto à Direção Acadêmica do Centro Universitário - IBMR.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2017.

Livia Lacerda
Diretora Acadêmica

Campus Barra da Tijuca

Tel: (21) 3544-1137
Av. das Américas, 2603 - Barra da Tijuca
CEP: 22631-002

Campus Botafogo

Tel: (21) 3544-2605
Praia de Botafogo, 158 - Botafogo
CEP: 22250-040

Campus Catete

Tel: (21) 2557-0001
Corrêa Dutra, 126 - Catete
CEP: 22210-050